

CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 88/2022

TERMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, e a EMPRESA IPM SISTEMAS LTDA, para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, Autarquia do município de Rio Negrinho-SC, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, registrado no CPF sob o nº 036.268.119-80, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, registrada no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, neste ato representada por seu Administrador Sr. Aldo Luiz Mees, registrado no CPF sob o nº 292.867.519-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o QUARTO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 41/2022, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema(s) informatizado(s) de gestão pública, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 4.212,75 (quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos) pertinente ao fornecimento de sistema de informações integradas, manutenção legal e corretiva e suporte técnico, totalizando ao final de 12 meses o valor de R\$ 57.855,10 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, dez centavos), de acordo com os valores constantes da tabela abaixo, nas seguintes condições:

Item	Qtde.	Un.	Descrição / Especificações mínimas	Valor unitário	Valor total
1.	FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O SAMAE DE RIO NEGRINHO				
1.1	12	Meses	Módulo de contabilidade pública e execução financeira	R\$ 556,08	R\$ 6.672,96
1.2	12	Meses	Módulo de compras, licitações e contratos	R\$ 360,62	R\$ 4.327,44
1.3	12	Meses	Módulo de almoxarifado	R\$ 126,94	R\$ 1.523,28
1.4	12	Meses	Módulo de frotas	R\$ 255,02	R\$ 3.060,24
1.5	12	Meses	Módulo de patrimônio	R\$ 298,83	R\$ 3.585,96
1.6	12	Meses	Módulo de Folha de Pagamento	R\$ 584,16	R\$ 7.009,92
1.7	12	Meses	Módulo de Ponto Eletrônico	R\$ 274,11	R\$ 3.289,32
1.8	12	Meses	Módulo Saúde Ocupacional	R\$ 83,13	R\$ 997,56
1.9	12	Meses	Módulo Recrutamento e Seleção	R\$ 114,58	R\$ 1.374,96
1.10	12	Meses	Módulo Estágio Probatório	R\$ 114,58	R\$ 1.374,96
1.11	12	Meses	Módulo Avaliação de Desempenho	R\$ 114,58	R\$ 1.374,96
1.12	12	Meses	Módulo Treinamento e Desenvolvimento	R\$ 73,03	R\$ 876,36
1.13	12	Meses	Módulo Protocolo e Processo Digital	R\$ 1.002,07	R\$ 12.024,84
1.14	12	Meses	Módulo de Portal da Transparência	R\$ 255,02	R\$ 3.060,24
Valor Total SAMAE				R\$ 4.212,75	R\$ 50.553,00

4.	SERVIÇOS SOB DEMANDA				
4.1	10	HORA	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós-implantação.	R\$ 168,51	R\$ 1.685,10
4.2	20	HORAS	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante.	R\$ 280,85	R\$ 5.617,00
Valor Total SAMAE					R\$ 7.302,10
VALOR GLOBAL R\$					R\$ 57.855,10

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a iniciar-se em 20 de julho de 2025 e a terminar no dia 20 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas do Contrato aditado, inclusive quanto a fonte de recursos orçamentários.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente TERMO DO QUARTO ADITIVO em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 16 de julho de 2025.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

MILENA SUIANY GONÇALVES
Consultora Jurídica
OAB/SC 45817

IPM SISTEMAS LTDA
ALDO LUIZ MEES
Contratada